



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 759/2019
10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a instituição do **DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**, no âmbito do município de Poço Verde/SE.

Faz-se saber que o senhor vereador EDSON DE JESUS REIS SANTOS/PSB propôs e a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica instituído “**DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**”, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 10 de maio de 2019.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI SANCIONADA
EM 10/05/2019


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal